

01- Despesas de viagens CR\$ 3.000,00
 GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 314002- Encargos diversos
 01- Despesas de viagens CR\$ 150000
 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO PRIMÁRIO
 411061- Obras Públicas
 01- Execuções, prestações, med. e lútes em escolas. - CR\$ 1.401,11
 DISTRITO DE NOVO BRANINHO
 - Serviços Urbanos - Diversos
 312099- Serviços de Terceiros
 01- Diversos - CR\$ 18804
 327099- Subvenções Sociais
 01- Fundo Nacional de Telecomunicações CR\$ 400,00
 Total CR\$ 35021,98

ARTO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia em 24 de Outubro de 1973
 TUFIE BARACAT
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 24 de outubro de 1973.
 Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.
 GABRIEL GALIARDI
 DIRETOR ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº 427

~~Tufie Baracat, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais~~

DECRETA

ARTO 1º - Fica aberto na Prefeitura da Fazenda um crédito no valor de Cr\$ 100.000 (hum mil e zeros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - SETOR PESSOAL

3.275.02 - Diversas Transferências Correntes

02 - PASEP - FPM Cr\$ 100.000

Total Cr\$ 100.000

ARTO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO PRIMÁRIO

3.120.61 - Material de Consumo

01 - Material Escolar e Cursos de Ensino - FPM Cr\$ 100.000

Total Cr\$ 100.000

ARTO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambé, em 16 de novembro de 1973.

Luís Baracat

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Prefeitura de Administração da Prefeitura Municipal de Cambé, em 16 de novembro de 1973.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

Gabriel Jaguari

Dirigente Administrativo

OBSERVAÇÃO: Em virtude de lapso na ordem de transcrição do "DECRETO N.º 427" de 16 de novembro de 1973, o qual se encontra registrado à folha 85-verso e folha 86 do presente livro de "Registro de Decretos", segue

na folha numero 86-verso e seguinte, os de-
cretos que em consequencia dessa escritura-
ção deixaram de ser passados, ou sejam,
decretos numeros 425 e 426, respectivamente
de 05/NOV/73 e 09/NOV/73, seguindo
em sequencia, o de numero 427 de 10
de novembro de 1973, e seguintes...

Pompeia, em 11 de janeiro de 1974.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

[Assinatura]
Diretoria de Administração

POMPEIA

VISTO

11 de JAN de 1974

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 425

Tufic Faracat, Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fa-
zenda um crédito no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), des-
tinado a suplementar a seguinte rubrica do orçamento vigente :-

- Comunicações e Transportes - Obras e Conservação -
- 312042 - Material de Consumo
- 05 - Peças, acessórios e outros para tratores - Cr\$ 1.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será
coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte
rubrica:-

- Comunicações e Transportes - Obras e Conservação -
- 312042 - Material de Consumo
- 04 - Peças, acessórios e outros para caminhões - Cr\$ 1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na